

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO**
- 2 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 3 – RESOLUÇÕES**
- 4 – ATAS**
  - 4.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 4.2 – Comissões
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 5.1 – Plenário
  - 5.2 – Comissões
- 6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 7 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 8 – MANIFESTAÇÕES**
- 9 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 10 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

### ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicações aprovadas para admissão ou promoção na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2021, nos termos da Resolução nº 2.778, de 27 de abril de 1982.

#### Grande Mérito

Agostinho Célio Andrade Patrus – Promoção

#### Mérito Especial

Alberto Pinto Coelho Neto

Ana Paula Siqueira

Andréia de Jesus Silva

Arnaldo Silva Júnior

Beatriz da Silva Cerqueira – Promoção

Bernardo Mucida Oliveira

Bruno de Castro Engler Florencio de Almeida

Carlos Henrique Coelho de Campos

Celise Barreiros Laviola Cabral de Lira

Charles dos Santos

Cleiton de Oliveira

Cristiano Tadeu da Silveira  
Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada  
Fábio José de Oliveira  
Fernando Pacheco Fialho  
Gustavo de Vasconcellos Moreira  
Gustavo Marques Carvalho Mitre  
Heli Geraldo de Andrade – Promoção  
Ione Maria Pinheiro  
Irineu Inácio da Silva  
Jean Mark Freire Silva  
Jeferson Douglas Soares Estanislau  
José Guilherme Ferreira Filho  
José Reis Nogueira de Barros  
Leandro Andrade Genaro Oliveira  
Marcos Josealdo Lemos – Promoção  
Marilene Alves de Souza  
Mauro Henrique Tramonte  
Noraldino Lucio Dias Júnior  
Osvaldo Lopes de Oliveira Júnior  
Paulo Valdir Ferreira  
Rafael Martins de Souza  
Raul José de Belem  
Roberto Cupolillo  
Roberto Dias de Andrade  
Sandro Lúcio Fonseca  
Sheila Aparecida Pedrosa de Mello  
Thiago Fellipe Motta Cota  
Tito Bruno Miranda Torres Duarte  
Wendel Cristiano Soares de Mesquita – Promoção

**PROPOSIÇÃO DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.960**

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2022 estima a receita em R\$125.709.925.289,00 (cento e vinte e cinco bilhões setecentos e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R\$137.441.445.413,00 (cento e trinta e sete bilhões quatrocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$6.193.226.391,00 (seis bilhões cento e noventa e três milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2021 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 4º – Não oneram o limite estabelecido no *caput* as suplementações e os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais –

Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.831, de 2021, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM.

Art. 18 – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, para serem executados pela programação incluída – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Parágrafo único – Na execução das programações demandadas pela população, caso seja necessário o remanejamento dos recursos, a programação suplementada deverá ser identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Art. 19 – Esta lei vigorará no exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

## ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/388/1594388.pdf>.

#### **ANEXOS II-A E II-B**

**(a que se refere o art. 5º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)**

Orçamento Fiscal

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/389/1594389.pdf>, para o Anexo II-A, e em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/390/1594390.pdf>, para o Anexo II-B.

#### **ANEXO III**

**(a que se refere o art. 7º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)**

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo III desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/391/1594391.pdf>.

#### **ANEXO IV**

**(a que se refere o art. 8º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)**

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/392/1594392.pdf>.

#### **ANEXO V**

**(a que se refere o art. 14 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)**

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

#### **INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO**

INCISO: 1 (Emenda nº 128)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 2 (Emenda nº 279)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

-----  
INCISO: 3 (Emenda nº 293)

1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----  
INCISO: 4 (Emenda nº 455)

1 231 20 608 127 4 468 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Serviços de Infraestrutura Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----  
INCISO: 5 (Emenda nº 93)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 6 (Emenda nº 500)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 375.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 375.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 7 (Emenda nº 218)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

-----

INCISO: 8 (Emenda nº 290)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----

INCISO: 9 (Emenda nº 438)

1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----

INCISO: 10 (Emenda nº 107)

1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

-----



INCISO: 11 (Emenda nº 470)

1 251 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 580.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 580.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Duas Viaturas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----

INCISO: 12 (Emenda nº 103)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

-----

INCISO: 13 (Emenda nº 127)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----

INCISO: 14 (Emenda nº 151)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

-----

INCISO: 15 (Emenda nº 170)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 16 (Emenda nº 198)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.397.362,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.397.362,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 17 (Emenda nº 254)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----  
INCISO: 18 (Emenda nº 295)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

-----  
INCISO: 19 (Emenda nº 541)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 990.507,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 990.507,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

-----  
INCISO: 20 (Emenda nº 546)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

-----  
INCISO: 21 (Emenda nº 401)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

-----  
INCISO: 22 (Emenda nº 150)

1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.900.058,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.900.058,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

-----  
INCISO: 23 (Emenda nº 268)

1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 24 (Emenda nº 22)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

-----  
INCISO: 25 (Emenda nº 39)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

-----  
INCISO: 26 (Emenda nº 61)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 27 (Emenda nº 83)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----  
INCISO: 28 (Emenda nº 187)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----

INCISO: 29 (Emenda nº 193)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----

INCISO: 30 (Emenda nº 213)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 367.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 367.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

-----

INCISO: 31 (Emenda nº 240)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

-----

INCISO: 32 (Emenda nº 267)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 33 (Emenda nº 307)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

-----  
INCISO: 34 (Emenda nº 365)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----  
INCISO: 35 (Emenda nº 377)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

-----  
INCISO: 36 (Emenda nº 388)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----  
INCISO: 37 (Emenda nº 393)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----

INCISO: 38 (Emenda nº 402)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

-----

INCISO: 39 (Emenda nº 409)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 165.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 165.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----

INCISO: 40 (Emenda nº 422)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 41 (Emenda nº 431)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----

INCISO: 42 (Emenda nº 457)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----

INCISO: 43 (Emenda nº 521)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----

INCISO: 44 (Emenda nº 536)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 295.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 295.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----

INCISO: 45 (Emenda nº 578)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----



INCISO: 46 (Emenda nº 252)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----

INCISO: 47 (Emenda nº 516)

1 261 12 367 106 4 561 0001 4 4 99 10 8 0 A 999,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Líbras e Língua Portuguesa – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 48 (Emenda nº 515)

1 261 12 367 107 4 562 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Bilíngue em Líbras e Língua Portuguesa – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 49 (Emenda nº 459)

1 261 12 368 110 2 040 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Somar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

-----

INCISO: 50 (Emenda nº 46)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 279.842,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 279.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----

INCISO: 51 (Emenda nº 86)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----

INCISO: 52 (Emenda nº 90)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 53 (Emenda nº 118)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

-----

INCISO: 54 (Emenda nº 124)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----

INCISO: 55 (Emenda nº 134)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

-----

INCISO: 56 (Emenda nº 139)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----

INCISO: 57 (Emenda nº 148)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

-----

INCISO: 58 (Emenda nº 175)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----

INCISO: 59 (Emenda nº 244)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

-----  
INCISO: 60 (Emenda nº 260)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.560.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.560.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

-----  
INCISO: 61 (Emenda nº 291)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----  
INCISO: 62 (Emenda nº 311)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

-----  
INCISO: 63 (Emenda nº 368)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----

INCISO: 64 (Emenda nº 391)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----

INCISO: 65 (Emenda nº 419)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 66 (Emenda nº 434)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----

INCISO: 67 (Emenda nº 440)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 68 (Emenda nº 458)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

-----

INCISO: 69 (Emenda nº 501)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 70 (Emenda nº 510)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 71 (Emenda nº 517)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----

INCISO: 72 (Emenda nº 537)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 599.999,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 599.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 73 (Emenda nº 543)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.165.806,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.165.806,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

-----  
INCISO: 74 (Emenda nº 270)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 75 (Emenda nº 289)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----  
INCISO: 76 (Emenda nº 426)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 77 (Emenda nº 58)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----

INCISO: 78 (Emenda nº 92)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 79 (Emenda nº 190)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----

INCISO: 80 (Emenda nº 60)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----



INCISO: 81 (Emenda nº 94)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 82 (Emenda nº 138)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

-----

INCISO: 83 (Emenda nº 195)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----

INCISO: 84 (Emenda nº 276)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

-----

INCISO: 85 (Emenda nº 386)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----

INCISO: 86 (Emenda nº 466)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Revitalização da Rodovia Mg-290. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----

INCISO: 87 (Emenda nº 508)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 88 (Emenda nº 177)

1 371 04 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----

INCISO: 89 (Emenda nº 435)

1 371 17 512 120 4 321 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----  
INCISO: 90 (Emenda nº 542)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

-----  
INCISO: 91 (Emenda nº 76)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

-----  
INCISO: 92 (Emenda nº 427)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 93 (Emenda nº 554)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----  
INCISO: 94 (Emenda nº 560)

1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 95 (Emenda nº 553)

1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----  
INCISO: 96 (Emenda nº 561)

1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 97 (Emenda nº 109)

1 401 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

-----  
INCISO: 98 (Emenda nº 420)

1 401 06 128 155 4 484 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 99 (Emenda nº 403)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

-----

INCISO: 100 (Emenda nº 421)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 101 (Emenda nº 266)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----

INCISO: 102 (Emenda nº 580)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----  
INCISO: 103 (Emenda nº 583)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----

INCISO: 104 (Emenda nº 63)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----

INCISO: 105 (Emenda nº 152)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 523.624,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 523.624,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

-----

INCISO: 106 (Emenda nº 162)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.670.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.670.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----

INCISO: 107 (Emenda nº 172)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 108 (Emenda nº 265)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 109 (Emenda nº 387)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----  
INCISO: 110 (Emenda nº 392)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----  
INCISO: 111 (Emenda nº 581)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----  
INCISO: 112 (Emenda nº 582)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----  
INCISO: 113 (Emenda nº 66)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 114 (Emenda nº 82)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----  
INCISO: 115 (Emenda nº 158)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)



Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 116 (Emenda nº 382)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 12.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 12.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

-----  
INCISO: 117 (Emenda nº 471)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida – Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino/Mg. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----  
INCISO: 118 (Emenda nº 164)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 119 (Emenda nº 519)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----  
INCISO: 120 (Emenda nº 171)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 121 (Emenda nº 197)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 273.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 273.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 122 (Emenda nº 423)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 123 (Emenda nº 558)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 48.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 48.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

-----  
INCISO: 124 (Emenda nº 559)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 440.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----

INCISO: 125 (Emenda nº 44)

1 451 06 421 145 4 423 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Custódia e Ressocialização de Presos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----

INCISO: 126 (Emenda nº 286)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----

INCISO: 127 (Emenda nº 143)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----

INCISO: 128 (Emenda nº 185)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----

INCISO: 129 (Emenda nº 277)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

-----

INCISO: 130 (Emenda nº 410)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----

INCISO: 131 (Emenda nº 496)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 132 (Emenda nº 511)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 133 (Emenda nº 533)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----

INCISO: 134 (Emenda nº 59)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----

INCISO: 135 (Emenda nº 91)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 136 (Emenda nº 186)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----

INCISO: 137 (Emenda nº 194)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----

INCISO: 138 (Emenda nº 243)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

-----

INCISO: 139 (Emenda nº 278)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

-----

INCISO: 140 (Emenda nº 306)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

-----

INCISO: 141 (Emenda nº 312)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

-----  
INCISO: 142 (Emenda nº 385)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 575.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----  
INCISO: 143 (Emenda nº 439)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 144 (Emenda nº 453)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----  
INCISO: 145 (Emenda nº 467)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----  
INCISO: 146 (Emenda nº 468)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----  
INCISO: 147 (Emenda nº 13)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

-----  
INCISO: 148 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

-----  
INCISO: 149 (Emenda nº 64)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 150 (Emenda nº 89)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.142.517,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.142.517,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 151 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----

INCISO: 152 (Emenda nº 131)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leonídio Bouças

-----

INCISO: 153 (Emenda nº 137)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

-----

INCISO: 154 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.523.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

-----  
INCISO: 155 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----

INCISO: 156 (Emenda nº 241)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.323.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

-----

INCISO: 157 (Emenda nº 245)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

-----

INCISO: 158 (Emenda nº 275)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.423.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.423.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

-----

INCISO: 159 (Emenda nº 411)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 160 (Emenda nº 441)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 215.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 161 (Emenda nº 465)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.393.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.393.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----  
INCISO: 162 (Emenda nº 497)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 356.293,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 356.293,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----  
INCISO: 163 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

-----

INCISO: 164 (Emenda nº 12)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

-----

INCISO: 165 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.319.604,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.319.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----

INCISO: 166 (Emenda nº 78)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.237.104,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.237.104,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

-----

INCISO: 167 (Emenda nº 165)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 840.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 840.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----

INCISO: 168 (Emenda nº 424)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----

INCISO: 169 (Emenda nº 436)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.163.604,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.163.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----

INCISO: 170 (Emenda nº 506)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 657.386,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 657.386,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 171 (Emenda nº 551)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 217.104,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 217.104,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----

INCISO: 172 (Emenda nº 2)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

-----

INCISO: 173 (Emenda nº 6)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

-----

INCISO: 174 (Emenda nº 19)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

-----

INCISO: 175 (Emenda nº 23)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

-----

INCISO: 176 (Emenda nº 24)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

-----  
INCISO: 177 (Emenda nº 35)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

-----  
INCISO: 178 (Emenda nº 38)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

-----  
INCISO: 179 (Emenda nº 43)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.079.078,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.079.078,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 180 (Emenda nº 54)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

-----  
INCISO: 181 (Emenda nº 65)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 693.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 693.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 182 (Emenda nº 72)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.773.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.773.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

-----  
INCISO: 183 (Emenda nº 77)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.886.578,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.886.578,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

-----  
INCISO: 184 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

-----  
INCISO: 185 (Emenda nº 85)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.023.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.023.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----

INCISO: 186 (Emenda nº 88)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.681.165,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.681.165,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

-----

INCISO: 187 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

-----

INCISO: 188 (Emenda nº 108)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.723.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.723.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

-----

INCISO: 189 (Emenda nº 123)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 190 (Emenda nº 126)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----

INCISO: 191 (Emenda nº 130)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bráulio Braz

-----

INCISO: 192 (Emenda nº 135)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.973.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.973.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

-----

INCISO: 193 (Emenda nº 140)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----

INCISO: 194 (Emenda nº 168)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

-----

INCISO: 195 (Emenda nº 174)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 873.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 873.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----

INCISO: 196 (Emenda nº 189)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.323.365,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.323.365,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----

INCISO: 197 (Emenda nº 196)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----

INCISO: 198 (Emenda nº 199)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Rafael Martins

-----  
INCISO: 199 (Emenda nº 202)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

-----  
INCISO: 200 (Emenda nº 206)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.765.172,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.765.172,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

-----  
INCISO: 201 (Emenda nº 214)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.756.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.756.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

-----  
INCISO: 202 (Emenda nº 217)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 203 (Emenda nº 220)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

-----

INCISO: 204 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

-----

INCISO: 205 (Emenda nº 235)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

-----

INCISO: 206 (Emenda nº 247)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.163.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.163.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

-----

INCISO: 207 (Emenda nº 255)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----

INCISO: 208 (Emenda nº 257)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

-----

INCISO: 209 (Emenda nº 261)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.563.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.563.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

-----

INCISO: 210 (Emenda nº 271)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.566.681,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.566.681,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----

INCISO: 211 (Emenda nº 292)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.373.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.373.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----  
INCISO: 212 (Emenda nº 296)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.523.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.523.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

-----  
INCISO: 213 (Emenda nº 298)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leandro Genaro

-----  
INCISO: 214 (Emenda nº 308)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.663.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.663.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

-----  
INCISO: 215 (Emenda nº 313)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.623.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.623.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

-----  
INCISO: 216 (Emenda nº 361)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

-----  
INCISO: 217 (Emenda nº 363)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----  
INCISO: 218 (Emenda nº 378)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

-----  
INCISO: 219 (Emenda nº 380)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.951.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.951.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

-----  
INCISO: 220 (Emenda nº 384)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.118.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.118.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----

INCISO: 221 (Emenda nº 395)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.421.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.421.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----

INCISO: 222 (Emenda nº 404)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.683.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.683.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

-----

INCISO: 223 (Emenda nº 415)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.013.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.013.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----

INCISO: 224 (Emenda nº 425)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.823.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.823.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 225 (Emenda nº 430)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.715.078,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.715.078,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----

INCISO: 226 (Emenda nº 442)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.591.365,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.591.365,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----

INCISO: 227 (Emenda nº 450)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.023.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.023.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----

INCISO: 228 (Emenda nº 493)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.584.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.584.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

-----

INCISO: 229 (Emenda nº 505)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.533.903,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.533.903,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----  
INCISO: 230 (Emenda nº 507)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.421.683,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.421.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----  
INCISO: 231 (Emenda nº 523)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----  
INCISO: 232 (Emenda nº 534)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.753.683,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.753.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 233 (Emenda nº 544)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

-----

INCISO: 234 (Emenda nº 545)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.525.182,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.525.182,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

-----

INCISO: 235 (Emenda nº 552)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 506.578,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 506.578,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----

INCISO: 236 (Emenda nº 564)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.875.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.875.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----

INCISO: 237 (Emenda nº 579)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.578.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.578.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----

INCISO: 238 (Emenda nº 469)

1 511 06 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Uma Viatura. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----

INCISO: 239 (Emenda nº 153)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

-----

INCISO: 240 (Emenda nº 499)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 241 (Emenda nº 540)

1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 467.369,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 467.369,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

-----

INCISO: 242 (Emenda nº 14)

1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 0 A 123.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 123.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Valor a Ser Destinado à Reestruturação Logística e Patrimonial, no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraude da Polícia Civil de Minas Gerais, para Obras de Revitalização / Pintura / Dentre Outras. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

-----  
INCISO: 243 (Emenda nº 40)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arnaldo Silva

-----  
INCISO: 244 (Emenda nº 62)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 245 (Emenda nº 84)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----  
INCISO: 246 (Emenda nº 161)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 643.320,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 643.320,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 247 (Emenda nº 169)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 248 (Emenda nº 205)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 358.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 358.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

-----  
INCISO: 249 (Emenda nº 246)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

-----  
INCISO: 250 (Emenda nº 253)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 251 (Emenda nº 269)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 212.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 212.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----

INCISO: 252 (Emenda nº 364)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----

INCISO: 253 (Emenda nº 381)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

-----

INCISO: 254 (Emenda nº 389)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----

INCISO: 255 (Emenda nº 394)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----

INCISO: 256 (Emenda nº 408)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----

INCISO: 257 (Emenda nº 498)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 258 (Emenda nº 520)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 163.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 163.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----

INCISO: 259 (Emenda nº 535)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 95.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 95.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----

INCISO: 260 (Emenda nº 562)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----

INCISO: 261 (Emenda nº 563)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 128.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 128.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----

INCISO: 262 (Emenda nº 577)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----

INCISO: 263 (Emenda nº 287)

2 061 12 364 077 4 202 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro

Objeto do gasto: Participação em Extensão Acadêmica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

-----

INCISO: 264 (Emenda nº 45)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.070.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.070.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 265 (Emenda nº 67)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 315.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 315.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 266 (Emenda nº 396)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 152.400,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 152.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----  
INCISO: 267 (Emenda nº 460)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 929.572,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 929.572,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

-----  
INCISO: 268 (Emenda nº 405)

2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 269 (Emenda nº 461)

2 071 10 571 001 4 013 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

-----  
INCISO: 270 (Emenda nº 145)

2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----  
INCISO: 271 (Emenda nº 70)

2 101 18 541 104 4 280 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 272 (Emenda nº 256)

2 101 18 541 104 4 280 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Gestão de Unidades de Conservação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----  
INCISO: 273 (Emenda nº 407)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 274 (Emenda nº 176)

2 201 13 391 061 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proteção do Patrimônio Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 275 (Emenda nº 443)

2 271 10 302 045 4 063 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 276 (Emenda nº 106)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

-----  
INCISO: 277 (Emenda nº 173)

2 271 10 302 045 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 278 (Emenda nº 462)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

-----  
INCISO: 279 (Emenda nº 157)

2 271 10 302 045 4 178 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

-----  
INCISO: 280 (Emenda nº 117)

2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

-----  
INCISO: 281 (Emenda nº 456)

2 301 26 782 081 4 544 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação da Malha Viária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----  
INCISO: 282 (Emenda nº 53)

2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 283 (Emenda nº 414)

2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 284 (Emenda nº 41)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 285 (Emenda nº 556)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----  
INCISO: 286 (Emenda nº 418)

2 331 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 287 (Emenda nº 144)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----  
INCISO: 288 (Emenda nº 412)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 289 (Emenda nº 432)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----  
INCISO: 290 (Emenda nº 25)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

-----  
INCISO: 291 (Emenda nº 26)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 223.682,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 223.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

-----  
INCISO: 292 (Emenda nº 433)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 195.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 195.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----  
INCISO: 293 (Emenda nº 454)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----

INCISO: 294 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 73)

3 041 20 608 022 4 560 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reprodução Animal Mais Eficiente Através da Fiv – Fertilização In Vitro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

-----

INCISO: 295 (Emenda nº 390)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 52.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----

INCISO: 296 (Emenda nº 413)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

-----

INCISO: 297 (Emenda nº 492)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 169.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 169.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

-----

INCISO: 298 (Emenda nº 494)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 164.100,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 164.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 299 (Emenda nº 531)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----

INCISO: 300 (Emenda nº 437)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 261.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 261.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

-----

INCISO: 301 (Emenda nº 452)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

-----

INCISO: 302 (Emenda nº 490)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

-----

INCISO: 303 (Emenda nº 491)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

-----

INCISO: 304 (Emenda nº 495)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 302.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 302.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----

INCISO: 305 (Emenda nº 509)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----

INCISO: 306 (Emenda nº 518)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----  
INCISO: 307 (Emenda nº 527)

4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 308 (Emenda nº 569)

4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 309 (Emenda nº 3)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

-----  
INCISO: 310 (Emenda nº 5)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos  
-----

INCISO: 311 (Emenda nº 11)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Léo Portela  
-----

INCISO: 312 (Emenda nº 16)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes  
-----

INCISO: 313 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta  
-----

INCISO: 314 (Emenda nº 21)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

-----  
INCISO: 315 (Emenda nº 30)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Pimenta

-----  
INCISO: 316 (Emenda nº 36)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

-----  
INCISO: 317 (Emenda nº 37)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

-----  
INCISO: 318 (Emenda nº 51)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 551.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 551.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 319 (Emenda nº 57)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.650.001,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.650.001,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

-----  
INCISO: 320 (Emenda nº 68)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 321 (Emenda nº 74)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

-----  
INCISO: 322 (Emenda nº 80)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

-----  
INCISO: 323 (Emenda nº 101)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

-----  
INCISO: 324 (Emenda nº 104)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

-----  
INCISO: 325 (Emenda nº 116)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

-----  
INCISO: 326 (Emenda nº 120)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 327 (Emenda nº 132)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

-----  
INCISO: 328 (Emenda nº 133)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

-----  
INCISO: 329 (Emenda nº 136)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

-----  
INCISO: 330 (Emenda nº 147)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

-----  
INCISO: 331 (Emenda nº 167)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

-----  
INCISO: 332 (Emenda nº 188)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.843.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.843.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

-----  
INCISO: 333 (Emenda nº 191)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----  
INCISO: 334 (Emenda nº 204)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.081.657,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.081.657,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

-----  
INCISO: 335 (Emenda nº 216)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.585.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.585.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

-----  
INCISO: 336 (Emenda nº 219)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

-----  
INCISO: 337 (Emenda nº 222)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

-----  
INCISO: 338 (Emenda nº 237)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

-----  
INCISO: 339 (Emenda nº 242)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

-----  
INCISO: 340 (Emenda nº 250)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----  
INCISO: 341 (Emenda nº 259)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

-----  
INCISO: 342 (Emenda nº 263)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.564.890,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.564.890,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 343 (Emenda nº 272)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

-----  
INCISO: 344 (Emenda nº 288)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado André Quintão

-----  
INCISO: 345 (Emenda nº 297)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leandro Genaro

-----  
INCISO: 346 (Emenda nº 305)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

-----  
INCISO: 347 (Emenda nº 362)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

-----  
INCISO: 348 (Emenda nº 366)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----  
INCISO: 349 (Emenda nº 383)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

-----  
INCISO: 350 (Emenda nº 399)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.621.283,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.621.283,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)



Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----  
INCISO: 351 (Emenda nº 400)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

-----  
INCISO: 352 (Emenda nº 406)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.973.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.973.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

-----  
INCISO: 353 (Emenda nº 417)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 354 (Emenda nº 428)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira  
-----

INCISO: 355 (Emenda nº 447)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.025.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.025.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão  
-----

INCISO: 356 (Emenda nº 489)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.999.943,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.999.943,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães  
-----

INCISO: 357 (Emenda nº 502)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.537.100,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.537.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique  
-----

INCISO: 358 (Emenda nº 513)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----  
INCISO: 359 (Emenda nº 522)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

-----  
INCISO: 360 (Emenda nº 525)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 361 (Emenda nº 547)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.707.895,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.895,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

-----

INCISO: 362 (Emenda nº 557)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.023.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.023.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

-----

INCISO: 363 (Emenda nº 566)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----

INCISO: 364 (Emenda nº 574)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----

INCISO: 365 (Emenda nº 4)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

-----  
INCISO: 366 (Emenda nº 17)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

-----  
INCISO: 367 (Emenda nº 27)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.315.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.315.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

-----  
INCISO: 368 (Emenda nº 52)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.902.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.902.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 369 (Emenda nº 56)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.673.682,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.673.682,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

-----  
INCISO: 370 (Emenda nº 69)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.558.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.558.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bernardo Mucida

-----  
INCISO: 371 (Emenda nº 71)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

-----  
INCISO: 372 (Emenda nº 75)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

-----  
INCISO: 373 (Emenda nº 81)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

-----  
INCISO: 374 (Emenda nº 87)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.823.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.823.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

-----  
INCISO: 375 (Emenda nº 96)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.561.870,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.561.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 376 (Emenda nº 100)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

-----  
INCISO: 377 (Emenda nº 105)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.311.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.311.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

-----  
INCISO: 378 (Emenda nº 129)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

-----  
INCISO: 379 (Emenda nº 141)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----  
INCISO: 380 (Emenda nº 146)



4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

-----  
INCISO: 381 (Emenda nº 159)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.673.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.673.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

-----  
INCISO: 382 (Emenda nº 178)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.623.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.623.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

-----  
INCISO: 383 (Emenda nº 184)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.281.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.281.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mítre

-----  
INCISO: 384 (Emenda nº 192)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

-----  
INCISO: 385 (Emenda nº 201)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

-----  
INCISO: 386 (Emenda nº 236)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

-----  
INCISO: 387 (Emenda nº 251)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

-----  
INCISO: 388 (Emenda nº 258)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

-----  
INCISO: 389 (Emenda nº 262)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 561.870,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 561.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 390 (Emenda nº 273)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

-----  
INCISO: 391 (Emenda nº 304)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

-----  
INCISO: 392 (Emenda nº 310)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.523.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.523.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

-----  
INCISO: 393 (Emenda nº 367)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

-----  
INCISO: 394 (Emenda nº 376)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

-----  
INCISO: 395 (Emenda nº 379)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

-----  
INCISO: 396 (Emenda nº 397)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----  
INCISO: 397 (Emenda nº 416)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

-----  
INCISO: 398 (Emenda nº 429)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

-----  
INCISO: 399 (Emenda nº 448)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.380.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 400 (Emenda nº 463)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.844.111,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.844.111,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

-----  
INCISO: 401 (Emenda nº 464)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

-----  
INCISO: 402 (Emenda nº 488)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.740,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.740,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

-----  
INCISO: 403 (Emenda nº 504)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.339.978,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.339.978,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----  
INCISO: 404 (Emenda nº 512)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----  
INCISO: 405 (Emenda nº 526)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 922.748,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 922.748,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada  
-----

INCISO: 406 (Emenda nº 529)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.935,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 280.935,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada  
-----

INCISO: 407 (Emenda nº 538)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.561.841,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha  
-----

INCISO: 408 (Emenda nº 548)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos  
-----

INCISO: 409 (Emenda nº 555)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde



Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior  
-----

INCISO: 410 (Emenda nº 573)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 537.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 537.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo  
-----

INCISO: 411 (Emenda nº 575)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio  
-----

INCISO: 412 (Emenda nº 29)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 608.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 608.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago  
-----

INCISO: 413 (Emenda nº 155)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

-----  
INCISO: 414 (Emenda nº 445)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 415 (Emenda nº 549)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

-----  
INCISO: 416 (Emenda nº 99)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 417 (Emenda nº 446)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 418 (Emenda nº 571)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 419 (Emenda nº 28)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

-----  
INCISO: 420 (Emenda nº 142)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

-----  
INCISO: 421 (Emenda nº 156)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

-----  
INCISO: 422 (Emenda nº 200)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Rafael Martins

-----  
INCISO: 423 (Emenda nº 212)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

-----  
INCISO: 424 (Emenda nº 238)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

-----  
INCISO: 425 (Emenda nº 530)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 426 (Emenda nº 550)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 853.947,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 853.947,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

-----  
INCISO: 427 (Emenda nº 539)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.561.842,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.561.842,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

-----  
INCISO: 428 (Emenda nº 570)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 429 (Emenda nº 565)

4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 628.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 628.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 430 (Emenda nº 119)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 431 (Emenda nº 154)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

-----  
INCISO: 432 (Emenda nº 239)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 523.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 523.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

-----  
INCISO: 433 (Emenda nº 98)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 434 (Emenda nº 55)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

-----  
INCISO: 435 (Emenda nº 95)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 436 (Emenda nº 122)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 423.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 423.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 437 (Emenda nº 203)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.042.036,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.042.036,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

-----  
INCISO: 438 (Emenda nº 215)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.538.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.538.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

-----  
INCISO: 439 (Emenda nº 221)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

-----  
INCISO: 440 (Emenda nº 264)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 996.924,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 996.924,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

-----  
INCISO: 441 (Emenda nº 274)



4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.707.894,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.707.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

-----  
INCISO: 442 (Emenda nº 294)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

-----  
INCISO: 443 (Emenda nº 309)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

-----  
INCISO: 444 (Emenda nº 444)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 445 (Emenda nº 503)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.246.605,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.246.605,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

-----  
INCISO: 446 (Emenda nº 514)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

-----  
INCISO: 447 (Emenda nº 528)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 470.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 448 (Emenda nº 572)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.158.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.158.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 449 (Emenda nº 576)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

-----  
INCISO: 450 (Emenda nº 49)

4 291 10 302 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 451 (Emenda nº 50)

4 291 10 302 158 4 456 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 452 (Emenda nº 47)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 453 (Emenda nº 121)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

-----  
INCISO: 454 (Emenda nº 451)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.123.683,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.123.683,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Reis

-----  
INCISO: 455 (Emenda nº 567)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

-----  
INCISO: 456 (Emenda nº 48)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

-----  
INCISO: 457 (Emenda nº 97)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 657.604,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 657.604,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

-----  
INCISO: 458 (Emenda nº 398)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

-----  
INCISO: 459 (Emenda nº 449)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

-----  
INCISO: 460 (Emenda nº 532)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

-----  
INCISO: 461 (Emenda nº 568)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

**INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS  
TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO**

INCISO: 462 (Emenda nº 284)

1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.235.093,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.235.093,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

-----  
INCISO: 463 (Emenda nº 280)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 19.001.694,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 19.001.694,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

-----  
INCISO: 464 (Emenda nº 112)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 17.371.980,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.371.980,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----  
INCISO: 465 (Emenda nº 248)

1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 27.498.291,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.291,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

-----  
INCISO: 467 (Emenda nº 113)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.370.930,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.370.930,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----  
INCISO: 468 (Emenda nº 249)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 27.498.290,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 27.498.290,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

-----  
INCISO: 469 (Emenda nº 283)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.775.137,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.775.137,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

-----  
INCISO: 470 (Emenda nº 114)

1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.187.546,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.187.546,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----

INCISO: 471 (Emenda nº 285)

1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.720.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.720.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

-----

INCISO: 472 (Emenda nº 111)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.449.284,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.449.284,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----

INCISO: 474 (Emenda nº 115)

4 251 08 244 065 1 059 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Aproximação Suas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----

INCISO: 476 (Emenda nº 110)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 14.147.213,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 14.147.213,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

-----



INCISO: 477 (Emenda nº 282)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 32.725.619,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 32.725.619,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

-----  
INCISO: 478 (Emenda nº 281)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.711.084,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.711.084,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas são Muitas

**INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS**

INCISO: 466 (Emenda nº 587)

1 491 04 122 024 2 044 0001 3 3 99 10 4 0 A 25.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Atendimento às Demandas da Participação Cidadã (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

-----  
INCISO: 473 (Emenda nº 588)

2 351 12 364 021 1 086 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construir, Reformar e Ampliar os Campus da Uemg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

-----  
INCISO: 475 (Emenda nº 589)

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

-----



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 5.589, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030 e dá outras providências.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica instituído o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030.

Art. 2º – Para fins do disposto nesta resolução, entende-se por:

I – visão de futuro a expressão da forma como a instituição pretende ser vista no futuro projetado, a partir dos compromissos e das ações estratégicas definidos;

II – missão a tradução do propósito da instituição, de modo a representar sua essência e sua razão de existir, de forma ampla e duradoura;

III – compromissos as diretrizes norteadoras da estratégia organizacional em uma perspectiva sintonizada com os campos de expectativa da sociedade;

IV – objetivos estratégicos os resultados a serem alcançados nas diferentes dimensões da atuação institucional, visando às transformações pretendidas;

V – linhas de ação o repertório de possíveis iniciativas a serem implementadas visando ao alcance dos objetivos.

Art. 3º – O Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa para o período 2021 a 2030 se orientará:

I – pelo alcance, até 2030, da visão de futuro representada pela expressão “ser reconhecida como o poder do cidadão, em sintonia com as transformações sociais, na construção de uma sociedade melhor”;

II – pelo cumprimento da missão de “exercer a representação, com participação da sociedade, na formulação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais”;

III – pela observância dos compromissos de:

a) representar os interesses coletivos e diversos da sociedade mineira de forma efetiva, independente e ética;

b) promover a participação, o relacionamento e a escuta permanente da sociedade, com inovação, transparência e retorno;

c) exercer a mediação política para o fortalecimento da relação entre os Poderes do Estado, da democracia e do amplo exercício da cidadania;

d) garantir uma gestão moderna, eficiente e responsável.

Art. 4º – São objetivos estratégicos da Assembleia Legislativa para o período de 2021 a 2030:

I – aprimorar o exercício da função de representação, nas suas diversas dimensões e formas de atuação, considerando os interesses plurais e divergentes da sociedade;

II – aperfeiçoar o processo de elaboração legislativa, de modo a promover o aprimoramento das leis estaduais, produzidas em sintonia com os interesses da sociedade;

III – aprofundar e sistematizar os processos de avaliação e fiscalização das políticas públicas, de forma continuada e independente;

IV – fomentar e aprimorar práticas participativas institucionais, com ampliação da capacidade de escuta e de diálogo, como garantia de expressão da cidadania e como estratégia para potencializar a representação política;

V – aprimorar a comunicação institucional, promovendo a aproximação com a sociedade, a compreensão do trabalho parlamentar e as possibilidades de escuta e diálogo;

VI – ampliar e aprimorar práticas e ações para a educação política e o exercício da cidadania, em prol do fortalecimento da democracia;

VII – assegurar o aperfeiçoamento da gestão institucional, com foco em eficiência, responsabilidade com os gastos, integridade e transparência, orientada para resultados e entregas para a sociedade;

VIII – aprimorar a política de gestão de pessoas, de forma alinhada com os impactos das transformações sociais no Parlamento e com as necessidades e diretrizes institucionais;

IX – ampliar a oferta de serviços de tecnologia da informação e otimizar a gestão das informações institucionais, para suporte à inovação e à transformação digital no Parlamento.

Parágrafo único – O detalhamento e as linhas de ação correspondentes a cada objetivo estratégico são os definidos no Anexo desta resolução.

Art. 5º – A Mesa da Assembleia definirá em regulamento, a cada biênio, a diretriz institucional, as prioridades e os projetos estratégicos para implementação do Direcionamento Estratégico.

Art. 6º – Compete à Diretoria de Planejamento e Coordenação – DPC –, sem prejuízo das funções previstas no Anexo da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001:

I – coordenar o monitoramento da execução do Direcionamento Estratégico, avaliar os resultados alcançados e propor ações de atualização;

II – alinhar as ações estratégicas da Assembleia Legislativa, de forma a proporcionar a atuação articulada das diretorias, das gerências e dos demais órgãos encarregados da gestão dos projetos estratégicos;

III – incentivar o alcance dos objetivos e das metas dos projetos estratégicos;

IV – apoiar os gestores dos projetos estratégicos na resolução de questões que estejam fora de sua alçada de decisão;

V – dar publicidade às metas e aos resultados relacionados à gestão estratégica da Assembleia Legislativa, de forma a permitir seu acompanhamento pelos parlamentares, pelos servidores e pela sociedade.

Parágrafo único – Os servidores responsáveis pelo desempenho da função de gestor de projetos serão designados pelo Diretor-Geral e estarão subordinados tecnicamente à DPC.

Art. 7º – O § 3º do art. 20 da Resolução nº 5.339, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – (...)”

§ 3º – Excetuam-se do disposto no § 1º os afastamentos decorrentes de férias regulamentares e de licença-maternidade.”.

Art. 8º – Ficam revogados o § 4º do art. 2º e o § 3º do art. 3º da Resolução nº 5.198, de 2001.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da alteração efetuada pelo art. 7º a cinco anos contados da data de sua publicação.

## ANEXO

**(a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº ....., de .... de .... de 2021)**

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALMG  
– PARA O PERÍODO DE 2021 A 2030

Objetivos estratégicos, seus detalhamentos e suas linhas de ação:

I – Objetivo: aprimorar o exercício da função de representação, nas suas diversas dimensões e formas de atuação, considerando os interesses plurais e divergentes da sociedade.

Detalhamento: A Assembleia Legislativa é, por sua composição e suas atribuições, uma instituição permeável às demandas da sociedade, constituindo uma arena em que a deliberação pública acontece e na qual diferentes interesses e posicionamentos divergentes se encontram. Nesse sentido, é necessário aprimorar o exercício da representação política, em suas diversas formas de atuação, como caminho para discussão, mediação e busca de soluções para os problemas, conflitos e controvérsias sociais, contribuindo para o fortalecimento da democracia, bem como da legitimidade e da confiança no trabalho parlamentar.

Linhas de ação:

a) promover uma escuta institucional ampla e sistemática, capaz de identificar agendas e demandas da sociedade e realizar mapeamento de controvérsias públicas, visando ao aprimoramento da representação de temas, territórios e sujeitos políticos diversos;

b) desenvolver ações que contribuam para o reconhecimento, a sistematização e a valorização da função de representação nas suas diversas formas de atuação;

c) valorizar a atuação parlamentar no Plenário, como conjunto da representação da sociedade mineira e como espaço singular de expressão, debate e defesa de temas e pautas sociais;

d) ampliar a interiorização do debate sobre políticas públicas, visando ao fortalecimento da diversidade e das peculiaridades das demandas regionais;

e) potencializar o papel institucional das comissões, como instância privilegiada de reconhecimento e debate de problemas públicos, na elaboração da lei, na fiscalização das atividades do Estado e no acompanhamento de políticas públicas;

f) aprimorar a capacidade de mediação política do Parlamento na relação com os demais Poderes do Estado e com a sociedade, em prol da democracia e da cidadania.

II – Objetivo: aperfeiçoar o processo de elaboração legislativa, de modo a promover o aprimoramento das leis estaduais, produzidas em sintonia com os interesses da sociedade.

Detalhamento: Quando se analisam outros parlamentos no mundo, percebe-se que a qualidade da produção de leis é um dos componentes centrais na atualidade, em um ambiente em que a legística ganhou destaque nas agendas de mudanças, sendo essa uma busca constante da ALMG. É necessário, no entanto, continuar avançando no sentido de uma atuação com foco na justificação pública da produção legislativa e em seus resultados, assim como na construção de um arcabouço legislativo sintonizado com os temas de interesse da população.

Linhas de ação:

a) desenvolver meios que possibilitem o monitoramento e a avaliação de impacto das leis estaduais e que contribuam para instruir o debate no processo de elaboração legislativa;

b) promover e apoiar estudos e pesquisas para a geração de conhecimento relacionado às atribuições do Poder Legislativo que sejam capazes de articular as diversas contribuições nos campos técnico, político e social e que contribuam para a produção de uma legislação voltada para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado;

c) desenvolver ações voltadas para a racionalização do processo legislativo e do ordenamento jurídico estadual que considerem a complexidade e a relevância das matérias submetidas ao Parlamento e a necessidade de discussão adequada dos temas, com consistência e participação, contribuindo para o bom entendimento e a plena aplicabilidade das normas;

d) promover a inovação nos procedimentos inerentes ao processo de elaboração legislativa, imprimindo-lhes agilidade, coordenação e transparência;

e) incrementar esforços para a utilização de linguagem que facilite a comunicação e a compreensão do processo e da produção legislativa pela sociedade.

III – Objetivo: aprofundar e sistematizar os processos de avaliação e fiscalização das políticas públicas, de forma continuada e independente.

Detalhamento: A fiscalização e o controle são funções próprias da ação parlamentar que, nos últimos anos, ganharam centralidade no Legislativo mineiro. Com o objetivo de melhorar a atuação do Parlamento de Minas, ações de monitoramento, exercidas de maneira mais efetiva e independente, com o incremento da participação da sociedade em todo o processo de fiscalização, contribuirão para o alcance de melhores resultados na promoção de políticas públicas estaduais.

Linhas de ação:

a) estabelecer mecanismos de monitoramento dos encaminhamentos decorrentes do processo de fiscalização, de forma a contribuir para a melhoria da informação prestada à população, para a produção legislativa e para o debate público acerca da formação das políticas públicas;

b) identificar agendas e públicos interessados na supervisão e no acompanhamento de políticas públicas, ampliando a participação da sociedade nos processos de fiscalização;

c) aprimorar a sistematização, a publicidade de informações e a comunicação de dados no âmbito do acompanhamento das políticas públicas, em parceria com outros órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa e entidades da sociedade civil;

d) investir no uso de dados abertos e na tradução e na contextualização das informações sobre as atividades de fiscalização e de acompanhamento de políticas públicas, com vistas a garantir a apropriação, a circulação e a inteligibilidade desse conteúdo;

e) fortalecer o papel do Legislativo na promoção do compartilhamento de informações pelos Poderes e órgãos do Estado, com vistas a garantir a responsividade e a transparência da administração pública perante a sociedade.

IV – Objetivo: fomentar e aprimorar práticas participativas institucionais, com ampliação da capacidade de escuta e de diálogo, como garantia de expressão da cidadania e como estratégia para potencializar a representação política.

Detalhamento: A ALMG tem desenvolvido, ao longo dos anos, inovações democráticas com vistas a impulsionar diferentes maneiras de mediação política entre o Parlamento e a sociedade civil. Com isso, por meio de práticas participativas que assegurem a expressão da soberania popular, a Casa pretende seguir como referência por sua capacidade de dar visibilidade e traduzir institucionalmente as diversas agendas e demandas da sociedade, de forma a contribuir para um debate público mais plural, participativo e igualitário, bem como para adensar a legitimidade das funções do Parlamento.

Linhas de ação:

a) implementar inovações participativas digitais que favoreçam a interlocução da ALMG com os cidadãos, com atenção às potencialidades e aos limites dessas soluções;

b) aperfeiçoar continuamente os mecanismos de monitoramento, retorno e transparência das demandas oriundas das atividades institucionais em que haja interlocução com a sociedade;

c) garantir a inclusão de diferentes públicos e a expressão das minorias, participantes ou não de organizações da sociedade civil formalizadas, por meio de ações e mecanismos que mitiguem as assimetrias informacionais e as condições adversas à participação e promovam maior equidade na capacidade de vocalização das diversas agendas e demandas sociais;

d) investir de forma sistemática na abertura e permeabilidade da ALMG às agendas e demandas da sociedade, por meio de práticas participativas presenciais e remotas, da identificação de controvérsias públicas e da articulação com instâncias ou estratégias participativas externas de debate e deliberação.

V – Objetivo: aprimorar a comunicação institucional, promovendo a aproximação com a sociedade, a compreensão do trabalho parlamentar e as possibilidades de escuta e diálogo.

Detalhamento: É fundamental reconhecer a função estratégica da comunicação institucional e sua contribuição para que o Parlamento possa estar cada vez mais sintonizado com as demandas do cidadão, promovendo a aproximação com a sociedade, a transparência e a compreensão do trabalho parlamentar.

Linhas de ação:

a) aperfeiçoar a produção de conteúdo multiplataforma, numa perspectiva integrada, envolvendo as diferentes especialidades da comunicação – jornalismo, publicidade e relações públicas;

b) consolidar a presença digital da ALMG, com o desenvolvimento de soluções para as diversas formas de comunicação institucional;

c) aprimorar e fortalecer estratégias integradas de comunicação interpessoal, dirigida e aproximativa, com especial atenção às inovações que garantam maior efetividade na identificação e no mapeamento de públicos de relacionamento, inclusive aquelas proporcionadas pelas novas tecnologias;

d) ampliar a abrangência da comunicação institucional, de maneira a elevar o nível de compreensão sobre a importância do trabalho parlamentar, numa perspectiva de valorização da reputação da ALMG;

e) tornar a comunicação institucional mais inclusiva e plural, tanto na linguagem quanto nos meios de interação e difusão de informação, favorecendo o amplo entendimento que fomenta o debate e a participação cidadã;

f) aperfeiçoar os mecanismos de retorno e transparência nas ferramentas relacionais e dialógicas.

VI – Objetivo: ampliar e aprimorar práticas e ações para a educação política e o exercício da cidadania, em prol do fortalecimento da democracia.

Detalhamento: O exercício qualificado da cidadania é fundamental para a democracia. Por sua natureza plural e por suas múltiplas funções, os parlamentos devem atuar como indutores do letramento político, da prática da cidadania e do engajamento cívico para promover a autonomia do cidadão. A ALMG deve assumir seu protagonismo na construção de uma sociedade mais democrática, exercendo sua função educativa e de promoção da cidadania por meio da atuação sistêmica de seus vários setores.

Linhas de ação:

a) estabelecer uma política institucional de educação para a cidadania, como forma de articular e potencializar as ações realizadas por diversos setores da ALMG;

b) fomentar projetos de formação política que promovam a conscientização sobre a importância do engajamento político nas atividades do Parlamento;

c) potencializar a disseminação de conhecimento sobre o Poder Legislativo e a capacitação de agentes públicos, lideranças sociais e outros segmentos da sociedade, especialmente por meio da adoção de tecnologias digitais aplicadas à educação;

d) fortalecer a integração entre as atividades de ensino e pesquisa e as práticas participativas institucionais, com vistas a qualificar a interação entre Parlamento e sociedade;

e) reforçar as ações institucionais de fornecimento de orientações e de apoio à sociedade, com vistas à promoção e à garantia do exercício de direitos de cidadania;

f) intensificar ações de articulação e colaboração com outros órgãos da administração pública, câmaras municipais, instituições de educação e sociedade civil.

VII – Objetivo: assegurar o aperfeiçoamento da gestão institucional, com foco em eficiência, responsabilidade com os gastos, integridade e transparência, orientada para resultados e entregas para a sociedade.

Detalhamento: Um dos grandes desafios enfrentados pelos parlamentos na atualidade está relacionado ao modo de aprimorar seus mecanismos de responsividade e *accountability*. Para que a ALMG se consolide como uma instituição inovadora, orientada para resultados, é necessário que a instituição se adéque às melhores experiências voltadas para o controle e a qualidade do gasto no setor público e se comprometa com a eficiência e a transparência na sua gestão e nas entregas para a sociedade.

Linhas de ação:

a) promover o acesso da sociedade às informações a respeito da gestão institucional;

b) ampliar a eficiência dos processos organizacionais e o controle eficaz do gasto público, incluindo a incorporação de novas competências e ferramentas de gestão;

c) aperfeiçoar a gestão por resultados, com a elaboração e a adoção de indicadores para monitoramento das entregas e dos produtos das equipes setoriais;

d) promover a estruturação de programa institucional de governança, integridade pública e gestão de riscos, com vistas a maximizar o controle de legalidade e a eficiência administrativa;

e) aprimorar os fluxos de comunicação e informação na ALMG, aprofundando a sinergia entre os setores, de forma horizontal e integrada;

f) prover infraestrutura física, operacional e de segurança, nas condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais;

g) incrementar os esforços voltados para a melhoria da acessibilidade de todos os cidadãos às estruturas físicas, atividades, serviços e canais de informação e comunicação da ALMG;

h) otimizar a sustentabilidade ambiental da ALMG.

VIII – Objetivo: aprimorar a política de gestão de pessoas, de forma alinhada com os impactos das transformações sociais no Parlamento e com as necessidades e diretrizes institucionais.

Detalhamento: Um longo caminho no sentido de modernizar o sistema de gestão de pessoal da ALMG e aprimorar a qualificação gerencial e técnica de seus servidores já foi percorrido. No entanto, é importante que a ALMG busque soluções para as novas perspectivas de trabalho. É preciso estimular e fomentar a aprendizagem e o desenvolvimento permanente de gestores e servidores das áreas administrativa e parlamentar, ampliar as formas de provimento de pessoal e investir na política de saúde ocupacional.

Linhas de ação:

- a) assegurar as entregas institucionais por meio da adequação do quadro permanente às necessidades da ALMG, considerando as soluções de organização do trabalho e de provimento de pessoal;
- b) promover a capacitação dos servidores da ALMG, com foco no desenvolvimento de habilidades alinhadas às novas demandas de competências e de inovações;
- c) aprimorar as atividades relacionadas à saúde ocupacional, contemplando os aspectos psicossociais do trabalho;
- d) reforçar a integração entre as áreas administrativa e parlamentar, de forma sistêmica, por meio do compartilhamento de ações e espaços de informação, aprendizagem e discussão;
- e) desenvolver ações voltadas para a promoção da compreensão da atividade parlamentar e das diretrizes institucionais por parte de estagiários, terceirizados e adolescentes trabalhadores que atuam na ALMG.

IX – Objetivo: ampliar a oferta de serviços de tecnologia da informação e otimizar a gestão das informações institucionais, para suporte à inovação e à transformação digital no Parlamento.

Detalhamento: A conjunção estratégica entre tecnologia e informação pode ser vista, cada vez mais, como a espinha dorsal das organizações, constituindo um poderoso meio para se tornarem mais eficientes e produtivas. O pleno alcance dessa potencialidade na ALMG requer, de um lado, o estabelecimento de diretrizes e metodologias para a gestão eficaz da variedade e do volume crescentes de informações produzidas e mantidas para a instituição e a sociedade. De outro lado, demanda fortemente recursos de tecnologia e uma visão institucional na sua alocação para criação de valor, bem como uma efetiva governança de todos os aspectos do provimento de serviços de tecnologia da informação. Apoiada nesses princípios, a Casa deve estar focada em promover inovações para incorporá-las à realidade do Legislativo mineiro, contribuindo para a transformação digital no Parlamento.

Linhas de ação:

- a) aprimorar o suporte tecnológico e informacional aos parlamentares para o exercício do mandato;
- b) intensificar a adoção das tecnologias de informação e comunicação nos processos organizacionais;
- c) alinhar o desenvolvimento de novos produtos e serviços digitais à estratégia institucional;
- d) garantir a manutenção, a evolução e a convergência da infraestrutura tecnológica;
- e) promover o tratamento e a segurança das informações e dos dados institucionais, em todas as suas dimensões;
- f) melhorar continuamente as práticas de gestão dos serviços de tecnologia da informação e das informações institucionais.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **RESOLUÇÃO Nº 5.590, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

Cria a Procuradoria da Mulher e institui a Bancada Feminina no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.



Art. 2º – A Procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora-Geral da Mulher e uma Procuradora Adjunta da Mulher, designadas pelo Presidente da ALMG entre as Deputadas em exercício.

Parágrafo único – O mandato da Procuradora-Geral da Mulher e da Procuradora Adjunta da Mulher será de dois anos, coincidente com o da Mesa da Assembleia, permitida uma recondução.

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das Deputadas eleitas nos órgãos e atividades da ALMG, bem como, em articulação com a Bancada Feminina e a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher:

I – contribuir para o enfrentamento das discriminações e violências contra a mulher, por meio do recebimento e da análise de denúncias e do encaminhamento dos casos aos órgãos competentes;

II – contribuir para a maior efetividade das políticas públicas, das ações e dos programas voltados para a equidade de gênero e para o enfrentamento das violências contra a mulher;

III – fortalecer e divulgar a rede de proteção das mulheres e promover a igualdade de gênero;

IV – incentivar a criação de procuradorias da mulher no âmbito dos municípios;

V – qualificar os debates de gênero e dar maior visibilidade às pautas e agendas de proteção e promoção das mulheres;

VI – promover ações e cursos de formação que possam contribuir para o aumento da participação e da representatividade das mulheres nos espaços decisórios e de poder, nas esferas institucional e política, ampliando o número de mulheres eleitas e garantindo que suas vozes sejam ouvidas.

Art. 4º – Fica instituída a Bancada Feminina na ALMG, agrupamento suprapartidário integrado por todas as Deputadas.

§ 1º – A Bancada Feminina indicará à Mesa da Assembleia, até cinco dias após o início de cada sessão legislativa ordinária, o nome de sua Líder, que será escolhida em reunião realizada para esse fim.

§ 2º – São garantidas à Líder da Bancada Feminina as prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno aos Líderes de bancada ou bloco parlamentar quanto ao uso da palavra.

§ 3º – Enquanto não for feita a indicação, considerar-se-á Líder a Deputada mais idosa.

§ 4º – A Líder da Bancada Feminina poderá indicar Vice-Líderes, na proporção de uma para cada cinco Deputadas, ou fração, integrantes da Bancada Feminina.

Art. 5º – Excepcionalmente, o mandato da primeira Procuradora-Geral da Mulher e da primeira Procuradora Adjunta da Mulher terá duração até o final da 19ª Legislatura, permitida a recondução.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



**ATAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 4/11/2021**

**Presidência do Deputado Sargento Rodrigues**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Mário Henrique Caixa – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Zé Guilherme – Zé Reis.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/10/2021**

Às 10h4min, comparecem à reunião os deputados Sávio Souza Cruz, Charles Santos, Cristiano Silveira, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do deputado Noraldino Junior, encaminhando documentação necessária à tramitação do Projeto de Lei nº 2.681/2015; e dos Srs. Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes, vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando-se contrários à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2020; e Genilson Socorro Gomes de Oliveira, presidente do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil –, encaminhando sugestão de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2021. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.154, 3.168, 3.176, 3.177 e 3.184/2021, no 1º turno, 3.151, 3.153, 3.159, 3.160, 3.164, 3.169, 3.172, 3.173 e 3.185/2021, em turno único (Bruno Engler); 3.148, 3.155 a 3.158, 3.180, 3.198, 3.201 e 3.202/2021, no 1º turno, e 3.197/2021, em turno único (Charles Santos); 1.202/2019 e 3.142, 3.152, 3.161, 3.170, 3.181, 3.187, 3.190, 3.194 a 3.196 e 3.200/2021, no 1º turno, e 3.166/2021, em turno único, e Projetos de Resolução nºs 148 e 149/2021, em turno único (Cristiano Silveira); Projetos de Lei nºs 3.119, 3.162, 3.163, 3.165 e 3.183/2021, no 1º turno, e 3.143/2021, em turno único (Guilherme da Cunha); Projeto de Lei nº 3.167/2021, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.140, 3.141, 3.178 e 3.179/2021, em turno único (Sávio Souza Cruz); e Projetos de Lei nºs 3.144 a 3.147/2021, no 1º turno (Zé Reis). A presidência comunica que foi tornada sem efeito a votação do requerimento de diligência do Projeto de Lei nº 2.825/2021, à Secretaria de Estado de Governo, realizada na reunião do dia 28 de setembro de 2021, haja vista se tratar de matéria prejudicada, nos termos do art. 284, I, do Regimento Interno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Resolução nº 148/2021 e o Projeto de Lei nº 3.007/2021 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos, respectivamente, dos deputados Guilherme da Cunha e Zé Reis, aprovados pela comissão. O Projeto de Lei nº 2.857/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Registram-se as presenças dos deputados Glaycon Franco e Bruno Engler, membros da comissão, e dos deputados João Magalhães e Coronel Sandro. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021 (registram-se os votos contrários dos deputados Guilherme da Cunha e Zé Reis) e dos Projetos de Lei nºs 2.953 e 3.161/2021

(relator: deputado Cristiano Silveira); 1.345 (registra-se voto contrário do deputado Guilherme da Cunha), 251/2019 e 2.652/2021 (relator: deputado Bruno Engler); 1.393 e 2.103/2020 e 2.993 e 2.578/2021 (relator: deputado Zé Reis); 3.008/2021 (registra-se voto contrário do deputado Guilherme da Cunha) e 2.840/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz); 2.508/2015 e 2.925 e 3.037/2021 (relator: deputado Charles Santos); e 2.941/2021 (relator: deputado Guilherme da Cunha); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 2.289/2015 e 3.540/2016 (relator: deputado Guilherme da Cunha); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.277/2017 e 3.137/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz); 2.780/2021 (relator: deputado Cristiano Silveira); 2.825/2021 (relator: deputado Glaycon Franco); e 3.184/2021 (relator: deputado Bruno Engler); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.644/2021 (relator: deputado Charles Santos). São convertidos em diligência, no 1º turno, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 2.418/2021 (relator: deputado Cristiano Silveira), ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 2.903/2021 (relator: deputado Zé Reis), à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; 2.988/2021 (relator: deputado Glaycon Franco), à Companhia Energética de Minas Gerais; 2.997/2021 (relator: deputado Cristiano Silveira), 3.122 e 3.133/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), ao secretário de Estado de Governo; 947/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha), ao autor; 3.057/2021 (relator: deputado Charles Santos), à Polícia Militar de Minas Gerais, à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão; 3.088/2021 (relator: deputado Guilherme da Cunha), ao autor, ao secretário de Estado de Governo e à Diocese de Governador Valadares; e 3.119/2021 (relator: deputado Guilherme da Cunha), ao prefeito municipal de Passos, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Governo e ao autor. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Guilherme da Cunha, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.083/2019, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Bruno Engler. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Cristiano Silveira, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 2.787/2021, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Guilherme da Cunha. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.791/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 2.569/2015 (relator: deputado Guilherme da Cunha); 2.570/2015 (relator: deputado Bruno Engler); 967/2019 e 2.162/2020 (relator: deputado Cristiano Silveira); 2.459, 3.064, 3.089 e 3.140/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz); 3.087/2021 (relator: deputado Charles Santos); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 2.566/2021 (relator: deputado Cristiano Silveira) e 3.131/2021 (relator: deputado Bruno Engler). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.062, 3.141 e 3.178/2021 (relator: deputado Sávio Souza Cruz); 3.130/2021 (relator: deputado Charles Santos); e 3.132, 3.169 e 3.172/2021 (relator: deputado Bruno Engler), em turno único, aos autores. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente – Zé Reis – Guilherme da Cunha – Fernando Pacheco.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/10/2021**

Às 14h14min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Ione Pinheiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão

presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o tema “Mulheres e saneamento: os impactos do Novo Marco Regulatório do Saneamento para os serviços públicos de saneamento básico ofertados em Minas Gerais, em especial para famílias de baixa renda e famílias monoparentais femininas”. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado adjunta de Educação (17/9/2020); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (5/8/2021) (19/8/2021) (21/8/2021); Julia Sant’Anna, secretária de Estado de Educação (5/8/2021); Regina Braga, vice-prefeita Municipal de Ouro Preto (30/9/2021); e dos Srs. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (6/10/2020); Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (19/6/2021) (3/9/2021) (15/7/2021) (24/6/2021) (12/8/2021) (5/8/2021); Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (25/9/2020); Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, corregedor do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (6/2/2020); (10/10/2020); Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (25/6/2021); Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde (5/8/2021); Victor Grabois, presidente da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – Sobrasp (8/10/2021). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.058/2021, no 1º turno, do qual avoca a relatoria. O Projeto de Lei nº 2.447/2021 deixa de ser apreciado por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Juliana Matos de Sousa, presidente do Instituto Musas – Mulheres do Saneamento; Bárbarah Brenda Silva, cientista socioambiental; Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, engenheira civil; Juliana Oliveira de Miranda Pacheco, diretora de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Flávia Mourão Parreira do Amaral, presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes- Seção MG; Sônia Maria Dias, membro da WIEGO and Observatório da Reciclagem Inclusiva de Minas Gerais; Patrícia Campos Borja, professora do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia; Maria Aparecida Silva, trabalhadora rural, presidente da Associação Comunitária do Quilombo do Rocha e presidente do Sindicato Rural de Chapada do Norte; e o Sr. Rodrigo Bicalho Polizzi, diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, representando o diretor-geral dessa agência. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Beatriz Cerqueira – Ione Pinheiro – Professor Cleiton.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/11/2021**

Às 9h44min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os reflexos da Emenda à Constituição Federal nº 104, de 2019, no ordenamento jurídico estadual, notadamente no que diz respeito à criação da Polícia Penal e sua necessária regulamentação. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. João do Carmo de Jesus, encaminhando denúncia referente a arbitrariedades na escala dos policiais militares lotados na 4ª Cia do

1º Batalhão da Polícia Militar e solicitando o apoio da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.993/2021, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.526, 9.537, 9.540 e 9.541/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.689/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja encaminhado ao Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias, comandante da 5ª Região da Polícia Militar em Uberaba pedido de providências para, nos termos do art. 142, I, da Constituição Estadual, prestar o devido atendimento à população de Uberaba no que se refere as denúncias de maus-tratos a animais e perturbação do trabalho ou sossego alheios, notadamente quanto aos ruídos tratados no art. 99 do Código de Posturas Municipal;

nº 10.696/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho para os policiais militares lotados no destacamento PM de Santo Antônio de Itambé;

nº 10.697/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares lotados no quartel da PM de Serra do Cipó -Santana do Riacho;

nº 10.698/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho para os policiais militares lotados no quartel da PM de Felício dos Santos.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Jeferson Botelho Pereira, secretário-adjunto de Justiça e Segurança Pública, representando o secretário da pasta; Wladimir Batista Dantas, vice-presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG –, representando o presidente desse sindicato; Aleksander Luiz da Paixão Ferreira, vice-presidente da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais; e José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.706/2021, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Bartô, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal – Caocrimo – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para procederem, com prioridade, à investigação da origem dos recursos financeiros empreendidos, dos armamentos bélicos e dos veículos utilizados, incluindo uma carreta apreendida, e dos integrantes da quadrilha objeto da operação da Polícia Militar de Minas Gerais e da Polícia Rodoviária Federal realizada em Varginha, no dia 31/10/2021, considerando-se ser imprescindível se dar sequência às apurações com o objetivo de impedir que a organização criminoso atue novamente em Minas Gerais ou em outros Estados;

nº 10.707/2021, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Bartô, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, ao Centro de Apoio Operacional das



Promotorias de Justiça de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal – Caocrimo – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público do Estado de Rondônia pedido de providências para procederem, em conjunto, à investigação e à identificação da origem dos recursos utilizados no traslado para Rondônia em jato fretado, ao custo R\$80.000,00, conforme divulgado por diversos veículos de comunicação de Minas Gerais, do corpo de Gerônimo da Silva Sousa Filho, morto durante operação da Polícia Militar de Minas Gerais e da Polícia Rodoviária Federal no Município de Varginha, em 31/10/2021;

nº 10.708/2021, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Bartô, em que requerem seja realizada visita técnica aos locais inerentes à movimentação, em Varginha, da organização criminosa que foi objeto da operação conjunta da Polícia Militar de Minas Gerais e da Polícia Rodoviária Federal realizada em 31/10/2021, no Município de Varginha, conhecida pela atuação nos moldes do “novo cangaço”, incluindo, entre outros, as instituições financeiras da cidade que seriam atacadas, bem como realize, na mesma oportunidade, reunião com autoridades policiais locais e representantes do Ministério Público, para discutir os desdobramentos da referida operação;

nº 10.709/2021, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Gustavo Santana, João Leite e Bartô, em que requerem sejam entregues, em reunião da comissão, os diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares e rodoviários federais pela operação realizada em 31/10/2021, nos arredores da cidade de Varginha;

nº 10.710/2021, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Gustavo Santana e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o envio a esta Casa, com a urgência possível, de proposta de emenda à Constituição com vistas a dispor sobre a Polícia Penal no texto constitucional do Estado, em simetria com a Emenda Constitucional Federal nº 104, de 2019, bem como de projeto de lei complementar criando estatuto específico que trate sobre todas as carreiras vinculadas à Polícia Penal no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegado Heli Grilo.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/11/2021**

Às 9h42min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o monitoramento das Metas 12, 13 e 14 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 23.197, de 2018), que tratam da democratização do acesso à educação superior: ampliação do atendimento em programas de graduação e pós-graduação, políticas de permanência dos estudantes e expansão da pesquisa científica nas instituições universitárias. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (16/10/2021) e (29/10/2021); e dos Srs. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (10/09/2021); e Osvaldo de Souza Marques, chefe do Gabinete Militar do Governador e coordenador da Defesa Civil (30/10/2021). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Naila Garcia Mourthé, diretora da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, representando o presidente desse tribunal; Ilva Ruas de Abreu, vice-reitora da Universidade Estadual de Montes Claros, representando o reitor dessa universidade; Maria da Penha Brandim de Lima, presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes; e Camila Moraes Miranda, vice-presidente da União

Estadual dos Estudantes – UEE; e dos Srs. Cássio Diniz, vice-presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg –, representando o presidente dessa associação; Gabriel Rodolfo Silva, coordenador do Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – DCE/Uemg; Luiz Henrique Fonseca Ramos, diretor da União Nacional dos Estudantes – UNE; e Múcio Alberto Cordeiro Alves, diretor estadual do Sind-UTE/MG. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 8 de novembro de 2021, destinada a homenagear a Igreja Batista brasileira pelos 150 anos do início do trabalho batista no Brasil.

Palácio da Inconfidência, 5 de novembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Ricardo Falci Sousa e João Luiz Noronha, diretores da AEC Centro de Contatos S.A.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 3.263/2021, do deputado Agostinho Patrus, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2021, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 3.263/2021, do deputado Agostinho Patrus; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.433/2021, do deputado Gil Pereira, 9.437/2021, dos deputados Agostinho Patrus e Mauro Tramonte; 9.449 e 9.450/2021, do deputado Agostinho Patrus; 9.454/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes; 9.458/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 9.481 e 9.483/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; 9.490/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; e 9.571/2021, do deputado Raul Belém; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Thiago Cota, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2021, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 29/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, 494/2019, do deputado Thiago Cota, 924/2019, do deputado Zé Reis, sobre substitutivos apresentados em Plenário do Projeto de Lei nº 1.478/2020, do deputado Bruno Engler, e do Projeto de Lei nº 3.256/2021, do governador do Estado, de votar, em turno único, o Requerimento nº 9.410/2021, do deputado Celinho Sintrocel, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 4/11/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Professor Irineu, em que notifica o falecimento de Admardo Raniere de Assis Cunha, ocorrido em 3/11/2021, em Santa Bárbara do Leste. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 4/11/2021, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Juraci Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação aprovada nessa casa legislativa com vistas à instalação de uma delegacia especializada em investigação de crimes cibernéticos no referido município. (– À Comissão de Segurança Pública.)



Do Sr. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.423/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.444/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.181/2021, do deputado Delegado Heli Grilo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.237/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.238/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.792/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.149/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.356/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.184/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Weber Dias Oliveira, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.989/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.688/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.401/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares ambientais pela brilhante atuação, em 2/10/2021, em Ipaba, no caso de uma cadela vítima de maus-tratos, (Requerimento nº 9.562/2021, da Comissão de Meio Ambiente);

de repúdio ao vereador Jotinha por ter praticado, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, em outubro de 2021, os ilícitos penais de incitação e apologia ao crime de maus-tratos a animais. (Requerimento nº 9.563/2021, da Comissão de Meio Ambiente).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

**REQUERIMENTO Nº 9.546/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, pedido de providências para que sejam encaminhados, em caráter de urgência, recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com vistas à reconstrução de pontes, calçadas, espaços públicos, comércios e residências nos Distritos de Amarantina e Cachoeira do Campo, em decorrência das fortes chuvas que assolaram essa cidade em 19/10/2021.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

**REQUERIMENTO Nº 9.547/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec –, pedido de providências para que sejam encaminhadas, em caráter de urgência, equipes multidisciplinares de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e assistentes sociais, bem como brigadistas e socorristas, além de geólogos, geógrafos e engenheiros, para acompanhar, amparar e auxiliar os moradores dos Distritos de Amarantina e Cachoeira do Campo, localizados no Município de Ouro Preto, em decorrência das fortes chuvas que assolaram essa cidade em 19/10/2021.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

**REQUERIMENTO Nº 9.548/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja repassado, em caráter de urgência, recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, buscando auxiliar, amparar e garantir o acesso a serviços de saúde, moradia e alimentação, bem como a condições de infraestrutura, principalmente aos Distritos de Amarantina e Cachoeira do Campo, em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município no dia 19/10/2021.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

**REQUERIMENTO Nº 9.556/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que os contratos temporários de agentes de segurança penitenciários e socioeducativos sejam prorrogados, considerando-se que o Estado, com o objetivo de ampliar o alcance do combate aos efeitos da pandemia de covid-19, pode manter os vínculos com os contratados pelo poder público (art. 4º da Lei nº 23.631, de 2020), e que há insuficiência de pessoal efetivo para a manutenção do regular funcionamento das unidades prisionais e socioeducativas.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 9.557/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que seja dada continuidade aos procedimentos previstos no Edital nº 1/2019, que trata do concurso público para provimento do cargo efetivo de guarda civil municipal, homologado em 5/8/2020, tendo em vista, principalmente, as atuais medidas tomadas pela administração municipal no âmbito dos protocolos de enfrentamento da pandemia de Covid-19, que preveem, inclusive, o retorno de aulas presenciais.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**REQUERIMENTO Nº 9.558/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à reforma do imóvel onde está sediada a Delegacia de Polícia do Município de Conquista e à disponibilização de uma nova viatura para a unidade.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** A reforma de faz necessária uma vez que, além da presença de goteiras e vazamentos, a rede elétrica precisa de reparos, para conter as recorrentes quedas de energia. Ademais, a unidade precisa de uma viatura nova, para substituir a então disponibilizada, ano 2012, com 100.000km rodados, além de melhorias no sistema de ar condicionado – atualmente o aparelho direciona o ar quente para a garagem do imóvel, onde são realizadas vistorias, e a temperatura do ambiente chega a 45,8°C.

**REQUERIMENTO Nº 9.559/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam disponibilizados kits de equipamentos para a estruturação de clínicas veterinárias de pequeno porte para as Prefeituras Municipais, a fim de possibilitar o atendimento gratuito para os animais domésticos com tutores de baixa renda, nos casos de pequenos atendimentos ambulatoriais e exames simplificados.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

### REQUERIMENTO Nº 9.560/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam disponibilizadas para as entidades protetoras de animais no Estado kits com suprimentos para a realização de feiras de adoção de animais domésticos, contendo gradis para cães e gatos, tendas e cartilhas educativas.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/10/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniel Van Raemdonck de Lima, padrão VL-33, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando Elaine Bernardina de Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando, a partir de 8/11/2021, Elina Cristina Santos Naveira, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintroccl;

exonerando, a partir de 8/11/2021, Gesiane Lage Vieira, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintroccl;

nomeando Elaine Bernardina de Oliveira, padrão VL-53, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintroccl;

nomeando Gesiane Lage Vieira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, c/c o § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e

23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por idade, com proventos proporcionais, a partir de 18/10/2021, a servidora Arlene França Melo, CPF nº 245.570.306-10, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-45, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 82/2021**

**Número no Siad: 9292100/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A. Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, inclusive. Licitação: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 62/2021 – Planejamento sirp nº 62/2021, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 85/2021**

**Número no Siad: 9292839/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Arte em Impressão Digital Ltda. Objeto: confecção e instalação dos componentes de sinalização da Praça Carlos Chagas. Vigência: seis meses, a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).